



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 254/2025

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, através do gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e §§1º e 2º, art. 11, do Decreto Municipal nº 039/2017, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração Termo de Fomento entre o Município de Delfinópolis e Mitra Diocesana de Guaxupé – Igreja Matriz da Paróquia Divino Espírito Santo, CNPJ: 20.775.128/0089-76, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, apoio financeiro apoio financeiro para a cobertura de subvenção a ser destinada para medidas de conservação das pinturas parietais da Igreja Matriz, de acordo com os Planos de Trabalhos, constantes nos autos do processo administrativo correspondente, A cooperação financeira dos recursos próprios se dá no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 11, §2º, do Decreto Municipal nº 039/2017.

**Afixado no quadro de avisos do
saguão da Prefeitura Municipal
conforme Lei Municipal n.º1225
de 30 de Agosto de 1994 em**

22/12/2025